INDICAÇÃO N° 136/2017

AUTORIA: VEREADORES RENATO DE JESUS SANTOS, DORIVAL SILVA ANDRADE, RENALDO DOS SANTOS PORTO, SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA, GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

ASSUNTO: alterar a estrutura do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo instituído pela resolução 002/97 e leis posteriores e, ainda mudanças de regras regimentais que limitam à Mesa Diretora a iniciativa de atos referentes a concursos públicos do âmbito do Poder legislativo.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando as reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental INDICAM à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Presidente da Câmara Municipal para adoção de providencias com vistas a alteração da estrutura do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo na Resolução 002/97 e Leis posteriores para mudanças de regras na realização de Concurso Público.

JUSTIFICATIVA

A nossa proposição tem por objetivo permitir a participação de todos os membros desta Casa em atos e decisões referentes a realização de concursos públicos.

Atualmente, apenas os membros da Mesa são consultados a opinar sobre os serviços da Casa e provimento de cargos efetivos, nos termos artigo 20, inciso III, do Regimento Interno.

Sugerimos a alteração deste dispositivo de forma a ampliar as decisões sobre o suprimento dos serviços desta Casa, mediante certames e concursos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 05 de outubro de 2017.

Renato de Jesus Santos Vereador Dorival Silva Andrade Vereador

Renaldo dos Santos Porto Vereador Giancarlos Santos Malacarne Vereador

Sônia Souza Graça França Vereadora Pedro Antonio Ribeiro da Silva Vereador